



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.174/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO
CENTRO ADMINISTRATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do
Município resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Decreta a realização de expediente interno no Centro
Administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.

Art. 2º - O Expediente Interno passa a vigorar a partir do dia
02.01.2020 e terminará em 31.01.2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de
2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 02 de janeiro de 2020.

MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLICUE-SE:

EM 02.01.2020.

EDESIO JANIK,

*Secretário Municipal da Administração,
Planej., Ind., Com. e Turismo, Interino.*